



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 979 , de 24 de outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR
SECUNDÁRIO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74 combinado com o art. 91, inciso I, alínea "j", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Considerando a nomeação da titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, havendo, destarte, a importância de delegação de competência para gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social do Município;

Considerando, por sua vez, a necessária continuidade para a gestão própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na movimentação bancária pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 1º Fica delegada a competência para a Servidora **PATRICIA CRISTINA DE MELO AMARAL E CASTRO**, matrícula 7944, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em conjunto com o Sr. Prefeito, a movimentação financeira de titularidade da Prefeitura Municipal de Seropédica, na agência 3071, da Caixa Econômica Federal, na conta corrente 100-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


**ALCIR FERNANDO MARTINAZZO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICAÇÃO
ED.: 1112 DE: 05.11.13
JORNAL: atual
PÁGINA: -10-